

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18001945	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	30/08/18
Pedido de Origem	18002291	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
Unidade	4902 DIRETORIA GERAL				
CNPJ Unidade	40.245.920/0001-94				
Proj/Atividade	4379 POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/09/18		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat		N. Licitação	Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo				N. Contrato	Tp. Contrato
Cond. Pagamento	30D			N. Convênio	Tp. Convênio
P.A.D.V.	00			N. SID	153275335

Credor

Credor	232650 - ANIART GRAFICA E EDITORA LTDA	CNPJ	82.572.421/0001-51
Endereço	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 723 - - CENTRO CURITBA - PR BR		
CEP	80010130		
Banco/Agência	237/6025-9		
Conta	0002328/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4902 4379 14 422 09 33903963 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R\$.00
R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)

Histórico
DESP, CONFECÇÃO DE CARTAZES EM ATENDIMENTO AO PROCON - DAD N°0710/2018

Aprovador 129002 ALEXANDRA CARLA SCHEIDT
Dt.Aprovação 31/08/18

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

2ª VIA

R5843500A 03/09/18 9:53:47 Criador por RPPEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2018

Fornecedor: ANIART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/MF sob nº 82.572.421/0001-51
Rua: Avenida Marecha Floriano Peixoto, nº 723, Curitiba/PR, CEP: 80010-130,
contato (41) 3323-2281
Representante: AMARILDO DONIZETE DE OLIVEIRA

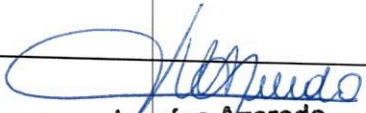
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de cartazes.

Total: R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), com o empenho nº 18001945 SIAF.

Item	Especificação dos Serviços	Qtde
1	Cartaz – formato A3, medindo 297x420 mm, cores 4x0, em papel couche 120g	2.500

DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços deverão ser prestados exclusivamente após a solicitação por escrito por meio de Ordem de Serviço. O prazo para realização dos serviços deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias após o envio da ordem de serviço.

Curitiba, 03 de Setembro de 2018



Janaína Azeredo
Compra - GAS/SEJU